

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial
CNPJ: 26.579.777/0003-08

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de publicação de atos oficiais do Município junto aos Diários Oficiais, Justiça e Tribunais de Contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:BCFED4AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 025/2024

*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas do dia 03/07/2024 às 13:30 horas do dia 15/07/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13:30h às 14:00hr do dia 15/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 14:00h às 14:05h do dia 15/07/2024, acrescido do período aleatório.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, 600, Centro.
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 01 de julho de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS

Agente de Contratação
 Portaria 040/2024

Publicado por:
 Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:152D5F01

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 217/2024

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando

a Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010 e ainda em conformidade com o requerimento solicitando aposentadoria,

DECRETA:

Art.1º-Fica concedida Aposentadoria Voluntária RT – TRANSIÇÃO, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal 430/2010 e no art. 6º da E.C. 41/2003, a servidora municipal RITA DA CONCEICAO CHEPILOSKI DE CARVALHO, matrícula nº 187-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Os Proventos de Inatividade serão no valor de R\$ 2.943,48 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos) correspondentes ao último salário de contribuição da servidora e de acordo com o processo de aposentadoria, os quais serão pagos através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO- FUNDOFEP.

Art. 3º - Os proventos de inatividade serão **COM PARIDADE** com os servidores da ativa.

Art. 4º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que efetue o desligamento da servidora a partir de 02/07/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
 em 02 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Liliane Heurt
Código Identificador:6D8E47E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

 "Contrato Nº.: 95/2024
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: AGROPECUARIA ANJOS DE PELO LTDA
 Valor.....: 17.484,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
 Vigência.....: Início: 02/07/2024 Término: 02/01/2025
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2024
 Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (255), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (260)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, para atuar 40 horas semanais, junto ao departamento de Agricultura"
 Flor da Serra do Sul, 2 de Julho de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR -
 Prefeito Municipal

 "Contrato Nº.: 96/2024
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor.....: 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais)
 Vigência.....: Início: 02/07/2024 Término: 02/07/2025
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2024
 Recursos.....: Dotação: 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (380) Saldo: 20.190,00
 Objeto.....: Aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para o Centro de Convivência dos Idosos da Linha Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul- PR, através de emenda parlamentar."
 Flor da Serra do Sul, 2 de Julho de 2024